



Resolução Nº 005 de 31 de março de 2015 da Comissão Intergestores Regional - CIR Oeste Matogrossense

A OK

Dispõe sobre a ratificação da Ordem de Início de Serviço da Ampliação da Unidade de Saúde da Família Jardim Paraíso, Proposta Nº 5102502395347/10826, no município de Cáceres, Região de Saúde Oeste Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL OESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 que aprova o Plano Nacional de implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II – A portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III - A Portaria Nº 339/GM/MS de 04 de março de 2013, que redefine o componente Ampliação do Programa de Qualificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

IV – A Portaria MS/GM Nº 2.804, de 18 de dezembro de 2014, que altera o prazo de emissão e inserção da Ordem de Serviço, estabelecido na Portaria Nº 339/GM/MS de 04 de março de 2013;

V- O ofício Nº 055/2015/SMS de Cáceres, de 25 de março de 2015 que encaminha a respectiva Ordem de Serviço ao ERS/Cáceres;

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar da Ordem de Início de Serviço da Ampliação da Unidade Básica de Saúde, Proposta Nº 5102502395347/10826, para a Unidade de Saúde da Família Jardim Paraíso, CNES 2395347, localizada na Rua 31 de Março, S/Nº, Jardim Paraíso, no município de Cáceres, Região de Saúde Oeste Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cáceres, 31 de março de 2015.

Francisco Márcio Ramos Vigo
Coordenador da CIR Oeste Matogrossense

Jaquison Correa da Cunha
Vice Regional do COSEMS/MT